

MENSAGEM Nº 071, DE 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração dos dispositivos da Lei Municipal nº 4163, de 04 de maio de 2006, sobre os princípios, objetivos e diretrizes gerais das políticas públicas municipais de atendimento aos direitos das pessoas com deficiência, sobre a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.-

A alteração proposta decorre de discussão e deliberação realizadas em reunião ordinária do Conselho, conforme registrado em Ata, onde foi aprovada a adoção do Símbolo Internacional de Acessibilidade, estabelecido pela Organização das Nações Unidas (ONU), como referência visual oficial do Conselho.

Padronizar a identidade visual do Conselho, alinhando-o às práticas mundiais de promoção dos direitos das pessoas com deficiência, fortalecendo o reconhecimento público do CMDPcD enquanto órgão de participação social e defesa de direitos.

Promover acessibilidade comunicacional, garantindo que o símbolo adotado universalmente compreendido, reforça os princípios de inclusão, cidadania e representatividade das pessoas com deficiência.

Isto posto, sendo o Projeto de Lei claro e objetivo, e na certeza de ter demonstrado, embora de modo sucinto, a necessidade e a pertinência de sua propositura, e ainda face ao relevante interesse público da matéria, solicitamos sua apreciação e sua aprovação.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustre Pares meus protestos de apreço e consideração.

Sumaré,

